



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ 13.119.961/0001-61

**PORTARIA Nº 035
DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPELA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fulcro nos dispositivos do artigo 16 da Lei Complementar Municipal nº 19/2011 (Estrutura de Cargos e Funções da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo).

RESOLVE:

Art. 1º- RETIRAR Gratificação Especial dos Servidores, abaixo relacionados, todos pertencente ao quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do ANEXO ÚNICO deste ATO ADMINISTRATIVO.

Nº	FUNCIONÁRIO	CPF
01	ELAINE DAMACENA SANTOS	978.745.315-15
02	TATIANE OLIVEIRA GOMES	011.488.645-80

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capela, Estado de Sergipe, aos quatro dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um (2021).


SILVANY YANINA MAMLAK
Prefeita Municipal


CLEVERTON JOSÉ SILVEIRA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde